



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES
(CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 118, DE 09 DE JUNHO DE 2022

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**

O CORONEL QOBM/Comb. CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CBMDF no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação em quadragésima terceira chamada**, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e **matrícula** no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724001866	Douglas De Avelar Apoliano	61	1446º
724001353	Ricardo Soares Lima	61	1447º
724035211	José Ribeiro Caetano Júnior	61	1448º
724005893	Henrique De Senna Pitta	61	1449º
724024176	Ana Amélia Genu Melo Cavalcanti	61	1450º
724003748	Renata Gontijo Rodrigues	61	1451º
724011234	Yago Monteiro Fidelis	61	1452º
724011129	Renata De Souza Oliveira	61	1453º
724002261	Wanderson Vinícius Nunes Da Silva	61	1454º
724015346	Pedro Rocha Imbroisi	61	1455º
724005635	Wilian Ribeiro Veloso	61	1456º
724002492	Phelipe Sobral Da Silva	61	1457º
724014827	Rita De Cássia Nogueira	61	1458º
724011058	Moises Corino De Melo Junior	61	1459º
724043455	Eliel Araújo Do Nascimento	61	1460º
724002430	Ivor Deive Leite Areba	61	1461º
724020053	Davi Alves Da Conceição	61	1462º
724009945	Alípio Maturano De Lucena	61	1463º
724011835	Eva Kamila Pinto Silva Teles	61	1464º
724008927	Nathalia Gomes Soares	61	1465º
724019013	Tayssa Candida Pires Moraes	61	1466º
724032987	Vanessa Félix Rodrigues Figueiredo	61	1467º

724017014	Felipe De Carvalho Lopes	61	1468º
724005580	Gabriel Ponce De Leon Gonsalves	61	1469º
724007254	Thais Martins Gomes	61	1470º
724002300	Kelson Cavalcanti De Brito	61	1471º
724013188	Filipe Alencar Fernandes	61	1472º
724004362	Yago Matteus Soares Almeida	61	1473º
724012734	Fabiana Sousa Melo Tannús	61	1474º
724015901	Jacqueline Matheus Lopes	61	1475º
724011045	Larissa Araujo Dias	61	1476º
724029222	Paula Dos Santos	61	1477º
724002641	Robert Allef Rodrigues Damaceno	61	1478º
724003159	Marcos Victor Dos Santos Dias	61	1479º
724000710	Livio Aguiar De Mello	61	1480º
724006778	Débora Teobaldo	61	1481º
724024711	Pabliny Paiva Da Rocha	61	1482º
724010332	Claúdia Macedo Da Silva	61	1483º
724010655	Alex Fabrício Belchior Dos Santos	61	1484º
724017098	Lucas Rijk Rufino	61	1485º
724001628	Leonardo Osterne Gonçalves	61	1486º
724002666	Vinícius De Castro Domingues	61	1487º
724001749	Débora Cristina Soares Barreto	61	1488º
724004242	Nélio Vasconcelos Maciel	61	1489º
724002625	Jessica Natalia Da Costa Dantas	61	1490º
724018074	João Evangelista Silva Basílio	61	1491º
724004210	Sara Tereza Gomes Teodoro	61	1492º
724020315	Pedro Henrique De Mendonça Sena	61	1493º
724047949	Fernanda Dionizio Da Fonseca	61	1494º
724018513	Guilherme Antonio Soares Cunha	61	1495º
724016962	Ivan Ferreira Dos Santos Júnior	61	1496º
724021002	Amanda Aurélio Vieira	61	1497º
724047403	Rafael Thállisson Mendes Dos Santos	61	1498º
724024748	Roberta Marinho Da Silva	61	1499º
724027547	Wagner Teixeira Belchior	61	1500º
724001442	Talles Almeida Lopes	61	1501º
724008922	Karine Lopes Ribeiro Gonçalves	61	1502º
724002593	Ana Carolina Almeida Dos Santos	61	1503º
724018132	Mateus Pinheiro Mota	61	1504º
724021660	Géssica Pereira De Souza	61	1505º
724000982	Ruan Diego Sande Da Silva	61	1506º
724009510	Elyane Fernandes Lima Dos Reis	61	1507º
724006811	Fernanda Gomes Siqueira	61	1508º
724011748	Renata Lara Barros	61	1509º
724029720	Rafael Alves Da Silva Neto	61	1510º
724041372	Camila São Bernardo Araújo	61	1511º

1.2 Relação de candidata convocada para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, após realizar com aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724000420	Jéssica Brito Ferreira	61	1508ª

1.3 Relação de candidata convocada após o **trânsito em julgado** de processo judicial, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
724003453	Ana Laura Silva Martins	61	1500ª	0710814-14.2017.8.07.0018

1.4 Relação de candidato convocado **sub judice**, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59 na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724014055	Leonardo Araujo Borges De Sousa	61	0733339-93.2017.8.07.0016

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, na forma do cronograma descrito no subitem 2.3, deverão comparecer no Auditório, localizado no Bloco “A” da Academia de Bombeiros Militar “Cel. Osmar Alves Pinheiro”, situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.3 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 O cronograma de apresentação dos candidatos convocados neste edital é descrito a seguir:

DATA	CANDIDATOS CONVOCADOS	HORÁRIO
15/06/2022	1446º ao 1455º colocado	09h00 às 10h00
15/06/2022	1456º ao 1475º colocado	10h00 às 12h00
15/06/2022	1476º ao 1495º colocado	14h00 às 16h00
15/06/2022	1496º ao 1511º colocado	16h00 às 18h00
15/06/2022	candidatos dos subitens 1.2, 1.3 e 1.4	16h00 às 18h00

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 deverão, **das 13h00 do dia 10/06/2022 às 18h00 do dia 13/06/2022**, horário oficial de Brasília/DF, acessar o [link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario](https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario), clicar no item **1. Candidatos Aprovados em Concurso**, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão **até o dia 14 de junho de 2022**, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na forma do cronograma do subitem 2.3.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.3, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

BRASÍLIA/DF, 09 DE MAIO DE 2022.

**JOSTON ALVES DE SOUSA - Cel. QOBM/Comb.
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**RENATO DE SOUZA BRANDÃO – Cel. QOBM/Comb.
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL**